

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

2DO Insurance, Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16 Palácio Sorro-Mayor Idea Spaces 1050-121 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007332

4. Contacto telefónico

919750840

5. Endereço de correio eletrónico

telmo.monteiro@2doinsurance.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO BPI, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, NOVO BANCO, S.A., ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL e BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 206881449 para a atividade de intermediação de crédito à habitação.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 16-05-2025

Até: 16-05-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de 2DO Insurance, Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.